

## PORTARIA Nº. 031/2023

**Ari Pedro Lorini**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Função gratificada a servidora abaixo relacionada a partir de 01/02/2023 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>% Percentagem</b>	<b>ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR</b>
6718/1	LUCIA VALENTIN	20,00	Supervisor Escolar e Orientador Educacional

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.**

**ARI PEDRO LORINI**  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 27/02/2023

PUBLICADO EM 28/02/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28/02/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.